**Banco Português de Fomento, S.A.**

**Formulário de Identificação – Fundo Para a Inovação Social (FIS)**

**Coinvestidores (Pessoas Singulares)**

Este formulário destina-se à identificação dos coinvestidores pessoas singulares que apresentem projetos de investimento ao Fundo Para a Inovação Social (FIS) e é composto por **duas Partes, a primeira das quais destinada à verificação da identidade** do Coinvestidor (**Parte 1**).

A **Parte 2** deve ser assinada pelo Coinvestidor, devendo o formulário ser submetido ao Banco Português de Fomento, S.A, na sua íntegra, devidamente rubricado em todas as páginas e anexos, aquando da submissão da candidatura do respetivo projeto de investimento ao Fundo Para a Inovação Social (FIS).

Os anexos que sejam cópias de documentos originais deverão ser submetidos como cópias certificadas por notário, advogado, solicitador ou outra pessoa autorizada para o efeito.

Quando exista mais do que um Coinvestidor, deverá ser entregue um formulário em separado para cada Coinvestidor.

**O original do presente formulário, acompanhado dos respetivos anexos, deverão ser entregues ao Banco Português de Fomento no prazo de 15 dias após a submissão da candidatura do referido projeto de investimento ao Fundo Para a Inovação Social (FIS).**

***Quaisquer alterações subsequentes à informação prestada neste formulário deverão ser comunicadas ao Banco Português de Fomento no prazo de 15 dias*** *a contar da respetiva ocorrência mediante a reemissão do presente Formulário, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos.*

**PARTE 1.** – Identificação do Coinvestidor

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome completo: |  | | | | | | | |
| Data de nascimento: |  | | | | | | | |
| Documento de Identificação: *[em Anexo]* | Tipo | |  | | Número | | |  |
| Data de Validade | |  | | Entidade emissora | | |  |
| Nacionalidade constante do documento de identificação:  Outras nacionalidades que possua: | | | | | |  | |
| Nº de identificação fiscal, ou nº equivalente emitido por autoridade estrangeira competente: | |  | | Naturalidade: | |  | | |
| Profissão: |  | | | | | | | |
| Entidade Patronal: |  | | | | | | | |
| Endereço completo da residência permanente: |  | | | | | | | |
| Endereço do domicílio fiscal, quando diverso do da residência permanente: |  | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *[selecionar a opção aplicável]* | | | | | |
|  |  | | | | |
|  | **É uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PPE)** nos termos definidos na alínea cc) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto **e:** | | | | |
| Cargo que o qualifica como PeP |  | |
|  |  | | | | |
|  | **É um “Membro Próximo da Família” de uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE)** nos termos definidos na alínea w) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto **e:** | | | | |
| Grau de parentesco |  | |
| Nome completo: |  | |
| Data de nascimento: |  | |
| Naturalidade: |  | |
| Nacionalidade: |  | |
| Cargo que o qualifica como PeP |  | |
|  |  | |
|  |  | |
|  |  | | | | |
|  | **É uma “Pessoa Reconhecida como estreitamente Relacionada” com uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE)** nos termos definidos na alínea dd) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto **e:** | | | | |
| Tipo de relação societária/comercial |  | |
| Nome completo: |  | |
| Data de nascimento: |  | |
| Naturalidade: |  | |
| Nacionalidade: |  | |
| Cargo que o qualifica como PeP |  | |
|  |  | |
| Tipo de relação societária/comercial |  |
| Nome completo: |  | |
| Data de nascimento: |  | |
| Naturalidade: |  | |
| Nacionalidade: |  | |
| Cargo que o qualifica como PeP |  | |
|  |  | |
| Tipo de relação societária/comercial |  |
| Nome completo: |  | |
| Data de nascimento: |  | |
| Naturalidade: |  | |
| Nacionalidade: |  | |
| Cargo que o qualifica como PeP |  | |
|  |  | |
|  |  | | | | |
|  | **Não é uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PPE)** nos termos definidos na alínea cc) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. | | | | |

**Parte 2** – Declaração do Coinvestidor

Este formulário é composto por \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_\_\_\_\_ ) páginas e \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_\_\_\_\_ ) anexos que, no seu conjunto , identificam de forma adequada e integral o Coinvestidor pessoa singular bem como a sua qualidade de Pessoa Politicamente Exposta, Membro Próximo da Família de Pessoas Politicamente Expostas e Pessoa Reconhecida como Estreitamente Associada de Pessoas Politicamente Expostas, nos termos e com o alcance definido na Lei 83/2017, de 18 de agosto.

Os presentes dados pessoais são recolhidos e serão tratados pela Banco Português de Fomento, S.A., para exclusivo cumprimento das obrigações legais do Banco Português de Fomento em matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Os mesmos serão conservados pelo prazo legal aplicável e estão sujeitos a uma obrigação de atualização pelo titular em caso de alteração. Em caso de dúvida poderá contactar-nos diretamente através do endereço de e-mail [protecao.dados.pessoais@bpfomento.pt](mailto:protecao.dados.pessoais@bpfomento.pt) ou através dos dados de contacto indicados no nosso site [www.bpfomento.pt](http://www.bpfomento.pt).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| (Nome do Coinvestidor) |  |  |
|  |  |  |
| (Assinatura do Coinvestidor) |  | (Local e Data) |

***Anexos:***

*Em relação ao Coinvestidor*

1. Cartão de cidadão ou Passaporte válidos
2. Número de identificação fiscal ou número equivalente emitido por autoridade estrangeira

**Definições**

1. **Definição de Pessoa Politicamente Exposta (PeP), bem como de Membros próximos da família e Pessoas reconhecidas como estreitamente associadas**
   1. **Pessoa Politicamente Exposta (PeP)** são as pessoas singulares que desempenham, ou desempenharam nos últimos 12 meses, em qualquer país ou jurisdição, as seguintes funções públicas proeminentes de nível superior:
2. Chefes de Estado, chefes de Governo e membros do Governo, designadamente ministros, secretários e subsecretários de Estado ou equiparados;
3. Deputados;
4. Juízes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal de Contas, e membros de supremos tribunais, tribunais constitucionais e de outros órgãos judiciais de alto nível de outros estados e de organizações internacionais;
5. Representantes da República e membros dos órgãos de governo próprio de regiões autónomas;
6. Provedor de Justiça, Conselheiros de Estado, e membros da Comissão Nacional da Proteção de Dados, do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, da Procuradoria-Geral da República, do Conselho Superior do Ministério Público, do Conselho Superior de Defesa Nacional, do Conselho Económico e Social, e da Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
7. Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares;
8. Oficiais Generais das Forças Armadas em efetividade de serviço;
9. Presidentes e vereadores com funções executivas de câmaras municipais;
10. Membros de órgãos de administração e fiscalização de bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu;
11. Membros de órgãos de administração e de fiscalização de institutos públicos, fundações públicas, estabelecimentos públicos e entidades administrativas independentes, qualquer que seja o modo da sua designação;
12. Membros de órgãos de administração e de fiscalização de entidades pertencentes ao setor público empresarial, incluindo os setores empresarial, regional e local;
13. Membros dos órgãos executivos de direção de partidos políticos de âmbito nacional ou regional;
14. Diretores, diretores-adjuntos e membros do conselho de administração ou pessoas que exercem funções equivalentes numa organização internacional.
    1. **Membros próximos da família** são**:**
15. Os ascendentes e descendentes diretos em linha reta de pessoa politicamente exposta;
16. Os cônjuges ou unidos de facto de pessoa politicamente exposta e das pessoas referidas na subalínea anterior.
    1. **Pessoas reconhecidas como estreitamente associadas** são:
17. Qualquer pessoa singular, conhecida como comproprietária, com pessoa politicamente exposta, de uma pessoa coletiva ou de um centro de interesses coletivos sem personalidade jurídica;
18. Qualquer pessoa singular que seja proprietária de capital social ou detentora de direitos de voto de uma pessoa coletiva, ou de património de um centro de interesses coletivos sem personalidade jurídica, conhecidos como tendo por beneficiário efetivo pessoa politicamente exposta;
19. Qualquer pessoa singular, conhecida como tendo relações societárias, comerciais ou profissionais com pessoa politicamente exposta